



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 104/2024

DATA: 20 de setembro de 2024.

EMENTA: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução, ao servidor MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo/Imprensa, nos termos da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso II, da Lei nº. 2.221/2022,


RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para o servidor público MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo/Imprensa, inscrito na matrícula nº 1128, portador da Cédula de Identidade RG nº. X.565.96X-X, e inscrito no CPF sob o nº. XXX.625.66X-XX, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 102/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.


ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, em conformidade com o art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goioxim, 05 de setembro de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

CLEMACIL APARECIDA NOGUEIRA

Contratada

Testemunhas:

-
-

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:FC10E0E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 104/2024

PORTARIA Nº. 104/2024

DATA: 20 de setembro de 2024.

EMENTA: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução, ao servidor MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo/Imprensa, nos termos da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso II, da Lei nº. 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para o servidor público MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo/Imprensa, inscrito na matrícula nº 1128, portador da Cédula de Identidade RG nº. X.565.96X-X, e inscrito no CPF sob o nº. XXX.625.66X-XX, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 102/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:61667140

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 105/2024

PORTARIA Nº. 105/2024

DATA: 20 de setembro de 2024.

EMENTA: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução, ao servidor ALAÍLSOM DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, nos termos da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso III, da Lei nº. 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15% (quinze por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para o servidor público ALAÍLSOM DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, inscrito na matrícula nº. 1133, portador da Cédula de Identidade RG nº. X.326.14X-XX SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº. XXX.414.76X-XX, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) graduações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 95/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D09A5A73

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 106/2024

PORTARIA Nº. 106/2024

DATA: 20 de setembro de 2024.

EMENTA: Autoriza e designa os servidores TIAGO TSUGUIO TSUNETO, EDSON JOSE ITO e GEAN LOURENÇO DA SILVA, para o desempenho de funções, revoga a Portaria nº. 008/2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.653/2019 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar e designar o servidor TIAGO TSUGUIO TSUNETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Guaira, matrícula nº. 1086, portador da cédula de identidade RG nº. X.930.47X-X SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.216.12X-XX, como responsável por lançamentos de Processos de Compras e Licitações no sistema administrativo da Câmara Municipal de Guaira, para alimentar os dados do sistema eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando sob sua total responsabilidade a correta inserção das informações.

Art. 2º - Autorizar e designar o servidor GEAN LOURENÇO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Guaira, matrícula nº. 1131,